

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 22 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às vinte e duas horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praca Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início 10º Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao senhor Presidente que autoriza o 1º secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de até R\$ 3000.000,00 (trezentos mil reais) para os fins que especifica." O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a



sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 14 de março de 2019.

PRESIDENTE:		-
*		
1º SECRETÁRIO:		6

Email: camaradevereadorescapela@gmail.com.com.br